



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 085/97 - de 20 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a senhorita MARLEIDE PRIOTTO, RG 5.208.015-3, para responder pela Divisão de Educação, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-7, Anexo III do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, a partir de 20 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de maio de 1997.

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1007 de 28/05/97 pg n.º 9

  
Mariene Schneider  
Chefe de Gabinete